

DECRETO Nº 025/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia específico e dá outras providências.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 16 de junho próximo marca no calendário, a data religiosa de *Corpus Christi*, destinada à celebração da presença real e substancial de Cristo na Eucaristia, sendo considerado feriado e na data posterior de 17 de junho de 2022 (sexta-feira), objetivando a redução de despesas operacionais e financeira na relativa data;

Considerando que essa festividade religiosa remonta ao Século XIII e foi criada com o objetivo de testemunhar, publicamente, a veneração para com a Santíssima Eucaristia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos, os expedientes no dia **16 de junho de 2022 (quinta-feira) – Corpus Christi**, e na data posterior de **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**, objetivando a redução de despesas operacionais e financeiras nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais de Saúde Pública, em especial o Hospital Municipal, Postos de Saúde; serviço de coleta de lixo e limpeza urbana; serviços de vigilância dos próprios públicos e dos serviços do setor de licitação pública, previamente agendados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, em 10 de junho de 2022.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

